



RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 15, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Aprova o plano de obras do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os Tribunais de Justiça Estaduais deverão elaborar Plano de Obras a partir de seus programas de necessidades, de seus planejamentos estratégicos e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Considerando a edição da Resolução CNJ n. 114, de 20 de abril de 2010, dispondo, dentre outros aspectos, sobre o planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário;

Considerando a edição da Portaria n. 1427, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do sistema de priorização de obras no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

Considerando o ganho efetivo com o estabelecimento de critérios, avaliações e requisitos técnicos para definição das necessidades e prioridades do Poder Judiciário do Estado de Roraima no que diz respeito as reformas e obras de imóveis em suas unidades; e

Considerando, por fim, que a elaboração de um Plano de Obras será instrumento facilitador para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos relativos aos orçamentos anuais, aos planos plurianuais e a estratégia desta Corte, especialmente no diz respeito às perspectivas de despesas nos exercícios financeiros; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme priorização que consta do Anexo Único.

Art. 2º O Plano de Obras, na existência de outros fatores de relevância, poderá sofrer alterações, desde que plenamente justificadas e aprovadas pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 3º As obras prioritárias são segregadas em três grupos, de acordo com o seu custo total estimado:

I - Grupo 1 - Obras de pequeno porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, a, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Grupo 2 - Obras de médio porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei n. 8.666, de 1993; e

III - Grupo 3 - Obras de grande porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, c, da Lei n. 8.666, de 1993.

Parágrafo único. As obras emergenciais e as obras de pequeno porte, mesmo que não estejam contempladas na Tabela de Priorização de Obras, poderão ser executadas a qualquer momento.

Art. 4º O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima observará o Plano de Obras nas solicitações de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Caso haja algum impeditivo técnico, operacional ou legal para a execução da obra, poderão ser alocados créditos orçamentários ao empreendimento classificado na ordem subsequente, desde que apresentada justificativa circunstanciada.

Art. 5º Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente do Tribunal, acompanhados das respectivas justificativas técnicas.

Art. 6º Fica revogada a Resolução n. 18, de 1º de julho de 2020.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6923](#), 24.5.2021, pp. 4-5.

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

ITEM	OBRA	NOTA FINAL	CUSTO ESTIMADO	PREVISÃO DO PERÍODO DA OBRA
1	Palácio da Justiça – Infraestrutura elétrica de baixa tensão e reforma nos banheiros PeD em todos os pavimentos, além de rampa acessível e adaptações internas de layout na Presidência, GABJA, incluindo subsolo para atender NUCRI, SG, GABMIL e ambiente para terceirizados, além da substituição de todo o forro metálico por forro modular.	11,0	R\$ 1.096.500,00	2º semestre de 2021
2	FASP – Infraestrutura elétrica de baixa tensão e reforma dos banheiros, inclusive banheiros PeD em todos os pavimentos, além de calçada para cadeirantes e pedestres e substituição de todas as esquadrias em alumínio e vidro, que estão fora do padrão exigido pela Norma NBR n.º 7199/2016.	10,5	R\$ 1.447.500,00	2º semestre de 2021 – 1º trimestre de 2022
3	Implantação parcial de energia solar nos prédios do TJRR, conforme o Portfólio de Iniciativas da	Não-aplicável	R\$ 2.000.000,00	2º semestre de 2021



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Gestão 2021/2022.			1º semestre de 2022
-------------------	--	--	---------------------

(Alterado pela Resolução nº 42/2021)

ITEM	OBRA	NOTA FINAL	CUSTO ESTIMADO	PREVISÃO DO PERÍODO DA OBRA
1	Palácio da Justiça - Infraestrutura elétrica de baixa tensão e reforma nos banheiros PcD em todos os pavimentos, além de rampa acessível e adaptações internas de layout na Presidência, GABJA, incluindo subsolo para atender NUCRI, SG, GABMIL e ambiente para terceirizados, além da substituição de todo o forro metálico por forro modular.	11,0	R\$ 1.096.500,00	2º semestre de 2021
2	FASP - Infraestrutura elétrica de baixa tensão e reforma dos banheiros, inclusive banheiros PcD em todos os pavimentos, além de calçada para cadeirantes e pedestres e substituição de todas as esquadrias em alumínio e vidro, que estão fora do padrão exigido pela Norma NBR nº 7199/2016.	10,5	R\$ 1.881.946,27	2º semestre de 2021- 1º semestre de 2022
3	Implantação integral de energia solar nos prédios do TJRR, conforme o Portfólio de Iniciativas da Gestão 2021/2022.	Não aplicável	R\$ 8.053.704,77	2º semestre de 2021- 1º semestre de 2022

(Redação dada pela Resolução nº 42/2021) (Alterado pela Resolução n. 13/2022)

ITEM	OBRA	NOTA FINAL	CUSTO ESTIMADO	PREVISÃO DO PERÍODO DA OBRA
1	Palácio da Justiça - Infraestrutura elétrica de baixa tensão e reforma nos banheiros PcD em todos os pavimentos, além de rampa acessível e adaptações internas de layout no GABJA, incluindo Subsolo para atender NUCRI, SG, GABMIL e ambiente para terceirizados, além da substituição de todo o forro metálico por forro modular. Revisão das instalações hidrossanitárias, melhorias no telhado, reparos nos gabinetes Desembargadores, nova área de mastros, paisagismo, substituição do Letreiro do Portal, elevador saindo do subsolo com paradas nos demais pavimentos e plataforma elevatória do estacionamento para o térreo.	11,0	R\$ 2.000.000,00	2º semestre de 2021- 1º semestre de 2022 (Em andamento)



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

2	FASP - Infraestrutura elétrica de baixa tensão e reforma dos banheiros, inclusive banheiros PcD em todos os pavimentos, além de calçada para cadeirantes e pedestres e substituição de todas as esquadrias em alumínio e vidro, que estão fora do padrão exigido pela Norma NBR n.º 7199/2016.	10,5	R\$ 1.450.000,00	2º semestre de 2021- 1º semestre de 2022 (Em andamento)
3	Implantação integral de energia solar nos prédios do TJRR, conforme o Portfólio de Iniciativas da Gestão 2021/2022.	Não aplicável	R\$ 8.053.704,77	2º semestre de 2021- 2º semestre de 2022 (Em andamento)
4	Reforma da Casa 01 do Conjunto dos Desembargadores para abrigar o Centro de Cultura e Memória do Tribunal de Justiça de Roraima.	Não aplicável	R\$ 1.000.000,00	2º trimestre de 2022- 3º trimestre de 2022
5	Anexo Fórum Criminal – Construção nova para atender o Núcleo do Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC	10,5	R\$ 3.300.000,00	2º semestre de 2022
6	Anexo Fórum Cível – Construção nova para abrigar unidades judiciais e atender os referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça.	10,5	R\$ 8.600.000,00	Dezembro de 2022- 1º semestre de 2024

[\(Redação dada pela Resolução n. 13/2022\)](#)